



REQUERIMENTO Nº

001555

*Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador e ao Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, **solicitando a majoração do valor do veículo adquirido por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, surdas ou com deficiência auditiva, síndrome de Down ou autista de R\$ 70.000,00 (setenta mil) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para fins de isenção do IPVA.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Fazenda, **solicitando a majoração do valor do veículo adquirido por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, surdas ou com deficiência auditiva, síndrome de Down ou autista de R\$ 70.000,00 (setenta mil) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para fins de isenção do IPVA.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Código Tributário do Estado do Tocantins prevê que as pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, surdas ou com deficiência auditiva, síndrome de Down ou autistas têm direito à isenção ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA ao adquirirem um veículo, limitando a veículos que não exceda a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Contudo, o valor dos veículos, sofreram expressivos acréscimos o que fez com que muitos modelos que tinham direito à isenção do IPVA ultrapassassem o valor limite de R\$ 70 mil e, nestes casos, as pessoas alcançadas pela isenção foram prejudicadas.

Desta forma, a alteração do valor de R\$ 70 mil para R\$ 150 mil é justa, considerando os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e o papel compensador que possui a referida isenção.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Assim, diante do relevante interesse público que a proposição abrange,
conto com apoio dos meus ilustres pares para sua aprovação

Palmas, 28 de agosto de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual

**JANAD MARQUES DE
FREITAS
VALCARI:71487093187**

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE
FREITAS VALCARI:71487093187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=43352201000160, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.09.04 16:49:51 -03'00'